



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº006/2022

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Alto Jequitibá e a **ASSOCIAÇÃO DE POLÍCIA MIRIM DE MANHUAÇU/MG**, Organização da Sociedade Civil constituída na forma de associação, cuja **MISSÃO** é de desenvolver projetos voltados para atender adolescentes e jovens de 12 a 17 anos de idade em sua base territorial, para implantação do Projeto de Polícia Mirim no Município de Alto Jequitibá com intuito de formar valores humanos, momentos de reflexão e aprendizagem, preparando juntamente com a família, escola e sociedade, nossos jovens, capacitando-os para futura inserção no mercado de trabalho.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, art. 31, *caput* e art. 10, I do Decreto Municipal nº. 2.100/2021, que “Regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal, o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014”, uma vez que há a inviabilidade de competição, em razão das metas poderem ser atingidas por esta entidade específica.

Considerando, a necessidade da Administração e o interesse público em questão, e, ainda, a manifestação da Secretária de Assistência Social, bem como o parecer da Assessoria Jurídica do Município, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Chamamento Público, culminando na celebração de Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DE POLÍCIA MIRIM-APM**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.303.320/0001-07, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil), que será repassado em 01 parcela, para o desempenho das obrigações assumidas no Plano de Trabalho e no Termo de Fomento durante todo o ano de 2022.

Alto Jequitibá/MG, 15 de março de 2022.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER

Prefeito Municipal